

Deptº - Coord.

Procº - 2.5.2

N/Refª

000363

- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Ministério da Economia
- Ministério da Saúde
- A todas as Associações Patronais da Hotelaria, Restauração, Alimentação, Bebidas, Tabacos, Agricultura, Hospitalização Privada, Instituições Particulares e Cooperativas e outros serviços e sectores
- A todas as demais entidades interessadas

## PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, declara-se greve, em todo o território continental e regiões autónomas dos Açores e Madeira, de todos os trabalhadores e trabalhadoras que exercem a sua atividade profissional na indústria da agricultura, alimentação, bebidas, tabacos, silvicultura, florestas, hiper's e supermercados, empresas de prestação de serviços de limpeza e atividades similares, hotelaria, turismo, restaurantes, cafés, pastelaria e similares, embarcações turísticas, parques de campismo públicos e privados, estabelecimentos de turismo em espaço rural, de animação turística, de spa's, casinos, salas de jogo, bingos, clubes de futebol, cantinas e refeitórios, bares concessionados, áreas de serviço de auto-estradas, itinerários principais e serviços de restauração em meios de transporte ferroviários, fábricas de refeição e de panificação, pastelaria e confeitaria, abastecedoras de aeronaves, catering, lavandarias hospitalares, resíduos, hospitalização privada, misericórdias, ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social, Fundação INATEL, Movijovem, SUCH, Turismo de Portugal, Lares com e sem fins lucrativos e outros estabelecimentos similares, no dia **20 de Novembro de 2021**, durante todo o período de trabalho, em todas as empresas e sectores representados pela Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal – FESAHT, para permitir a presença na manifestação nacional promovida pela CGTP-IN, em Lisboa, com os seguintes objetivos:

- Pelo aumento geral dos salários, em 90 € para todos os trabalhadores e a fixação do salário mínimo nacional em 850 euros;
- Pelo combate à precariedade, exigindo que a cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho efetivo;
- Pela valorização das carreiras e profissões;
- Pela revogação das normas gravosas da legislação laboral, nomeadamente a que prevê a caducidade da contratação coletiva, pela reintrodução do princípio de tratamento mais favorável e da renovação automática das convenções coletivas de trabalho, majoração das férias, trabalho suplementar e feriados;
- Contra a desregulação dos horários de trabalho e pelas 35 horas de trabalho semanal para todos;
- Por 25 dias úteis de férias efetivas sem penalizações;
- Pelo desbloqueamento da contratação coletiva e a defesa dos direitos dos trabalhadores;
- Por serviços públicos de qualidade.



Durante a greve, exceto para as empresas de hospitalização privada abrangidas pelo CCT celebrado entre a FESAHT e a APHP, publicado no BTE nº 15, de 22 de Abril de 2010, o CCT celebrado entre a FESAHT e a APHORT, publicado no BTE n.º 23/2018, e AE SUCH -publicado no BTE nº 21, de 08/06/2019, cujos serviços mínimos de refeições, designadamente as dietas sondas, as líquidas, as diabéticas, as pastosas, as pediátricas, as geriátricas aos doentes acamados e os serviços mínimos nas lavandarias, designadamente lavagem de roupas para serviços de urgência, necessários à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.

No que respeita à segurança de equipamentos e bens, estes serão assegurados no decorrer da greve através de elementos a indicar pelo piquete de greve.

O pré-aviso de greve abrange ainda os períodos antecedentes e subsequentes ao período normal de trabalho a que se refere o período principal da greve sempre que o início e fim da prestação de trabalho não coincida com o referido período.

Lisboa, 2021-11-04

**Pela FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal**

*Feu no FESAHT*  
*Heu (FESAHT) duo radu. gves*

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA  
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL  
Rua Cidade de Liverpool, nº 16 - 3º Andar 1170-097 LISBOA  
Tels: 21 837 8444 / 21 837 4895 - Fax: 21 837 0510  
internet: <http://sindicatos.cgtp.pt/fesaht>  
mail: [fesaht@fesaht.pt](mailto:fesaht@fesaht.pt)